



PORTARIA CRCPR Nº 164/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO
VIGENTE**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 830/2021, de 26 de novembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2022, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o remanejamento de verbas, no orçamento vigente, destinado às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

Dê:

6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições 26.000,00

Para:

6.3.1.3.02.01.028 – Condomínios 19.000,00

6.3.1.3.02.01.032 – Serviços de Energia Elétrica 6.500,00

6.3.1.3.02.01.033 – Serviços de Água e Esgoto 500,00

26.000,00

6.3.1.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

6.3.1.9.01 - Outras Despesas Correntes

6.3.1.9.01.01 – Demais Despesas Correntes

Dê:

6.3.1.9.01.01.002 – Indenizações, Rest. e Reposições 2.000,00

Para:

6.3.1.9.01.01.004 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.





ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente do **CRCPR**

